

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p align="center">Edital nº 168/2023</p>	<p align="center">Processo Licitatório nº 214/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 020/2023</p>
<p align="center">Data de Julgamento: 13/12/2023</p>	<p align="center">Horário: 13:30 horas</p>	<p align="center">Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>
<p align="center">[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física</p>	<p align="center">[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</p>	<p align="center">[] AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE À **PREMIAÇÃO CULTURAL VINCULADAS AO SETOR AUDIOVISUAL E CULTURAL, CONFORME DISPOSTO NA **LEI PAULO GUSTAVO****

OBJETO: Chamada Pública objetivando a **premiação cultural vinculadas ao setor audiovisual e cultural, conforme disposto na Lei Paulo Gustavo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº __/2023 Regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1384, de 05 de setembro de 2023 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo.
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	13/12/2023
HORÁRIO	13:30 horas
OBJETO	<i>Chamada pública objetivando a premiação cultural vinculadas ao setor audiovisual e cultural, conforme disposto na Lei Paulo Gustavo.</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	CHAMADA PÚBLICA
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Local de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	214/2023
INTERESSADO(S)	Prefeitura Municipal de Coimbra
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	- Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação. • Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1214.	

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p align="center">Edital nº 168/2023</p>	<p align="center">Processo Licitatório nº 214/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 020/2023</p>
<p align="center">Data de Julgamento: 13/12/2023</p>	<p align="center">Horário: 13:30 horas</p>	<p align="center">Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>
<p align="center">[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física</p>	<p align="center">[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</p>	<p align="center">[] AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>

DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Fica RETIFICADO o Item 5.6, , Letras “a”, “b” e “c”:

5.6. Não poderão participar desta licitação:

- ~~a) Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, servidores públicos e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções;~~
- a) Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, pessoas ligadas aos agentes políticos e aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança. **(correto)**
- ~~b) do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções;~~
- b) Pessoas que tenham se envolvido na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na análise de propostas, no julgamento de recursos ou façam parte de alguma comissão criada para tal finalidade; **(correto)**
- ~~e) Pessoas que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública (com remuneração) vinculada ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, ou às suas entidades vinculadas~~
- c) De acordo com o Decreto nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 da Lei Complementar 195, § 5º Eventual verificação de nepotismo na etapa de habilitação impedirá a celebração de instrumento pelo agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado nas etapas a que se refere o caput do art. 20, sem prejuízo da verificação de outros impedimentos previstos na legislação específica ou no edital; **(correto)**

Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes, da seguinte forma:

Onde se lia:

~~27/11/2023 às 13:30horas;~~

Leiam-se:

13/12/2023 às 13h30min.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 168/2023

1. PREÂMBULO

Tipo de Licitação: **Chamada Pública**

Regência: **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1384, de 05 de setembro de 2023 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo.**

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: Até às 13:30 do dia 13/12/2023, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, de segunda a sexta no horário de 07h00min às 16h00min.

OBS: Os Envelopes, PROPOSTA E HABILITAÇÃO, não serão recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, após o horário acima informado.

INÍCIO DA SESSÃO (CREDENCIAMENTO): DIA: 13/12/2023, HORÁRIO: 13:30H, NO ENDEREÇO, SUPRA.

1.1. O MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.132.464/0001-17, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, representado neste ato por seu Prefeito, senhor Maurílio Dias Massensini, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei nº 123/06 e Lei 147/14, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 1384, de 05 de setembro de 2023** que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora acima especificados, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para **premiação cultural** vinculadas aos seguimentos audiovisuais e culturais, conforme disposto na Lei Complementar nº 195, atendendo às necessidades da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo.

2.2. O objeto contempla as seguintes atividades audiovisuais e culturais: ação de empreendedorismo para estimular a comercialização de artesanatos de Coimbra, atividades de artesanato, Músicos Solo - DJs, Músicos Dupla ou Conjunto, cursos de artesanato em geral, grupo de capoeira local, videoclipes, produção de vídeo híbrido/experimental, criação de cinema de rua, apoio a preservação audiovisual, desenhos.

2.3. A presente licitação é intermediada pela Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, com suporte da Comissão Especial do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Audiovisual e Cultural - Lei Complementar nº 195.

3. DO OBJETIVO

3.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar os artistas, artesãos, produtores culturais e setor audiovisual em seus diversos seguimentos, com o intuito de estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas, artesãos e coletivos, contribuir com o desenvolvimento cultural, audiovisual e artístico do Município estimulando a economia criativa e o setor audiovisual e fazendo cumprir o que estabelece a Lei Complementar nº 195 e sua regulamentação em nosso Município.

3.2. Cada proposta selecionada receberá o valor referente à atividade cultural/audiovisual credenciada, conforme

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Anexo I do Termo de Referências, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital,

4. DOS RECURSOS

4.1 A Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo disponibiliza, por meio das dotações de AÇÕES DE APOIO A CULTURA – LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – LEI PAULO GUSTAVO (3.3.90.31.00.2.04.02.13.392.0009.2.0116 e 3.3.90.31.00.2.04.02.13.392.0009.2.0117), no valor total de **R\$ 84.681,10 (oitenta e quatro mil, seiscientos e oitenta e um reais e dez centavos)**. Os valores são brutos e sobre eles incidirão as devidas retenções de impostos, taxas e tributos de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

4.2. Caso não sejam selecionadas propostas na quantidade máxima prevista neste edital, os recursos financeiros remanescentes não poderão ser adequados, no todo ou em parte, dentre os projetos selecionados.

4.3. O presente edital será custeado com repasse dos recursos previstos na Lei Complementar nº 195 - Lei de Emergência Cultural Paulo Gustavo para o Fundo Municipal de Cultura, conforme disponível na Plataforma Transferegov na modalidade Fundo a Fundo: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/dado-bancario/vinculacao>

4.4. Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.1. Audiovisual:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.31.00.2.04.02.13.392.0009.2.0116	1.715.000	AÇÕES LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	R\$ 60.267,54

4.2. Demais áreas da cultura

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.31.00.2.04.02.13.392.0009.2.0117	1.716.000	AÇÕES LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	R\$ 24.413,56

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se pessoa física ou pessoa jurídica maior de 18 anos, podendo ser agentes, grupos, coletivos, devidamente registrado no Cadastro Municipal de Cultura (Censo da Arte).

5.2. Todo e qualquer proponente deverá OBRIGATORIAMENTE comprovar domicílio na cidade de Coimbra - MG há pelo menos 5 anos.

5.3 Ainda que representadas por uma pessoa física, os grupos artísticos, os coletivos e as pessoas jurídicas serão avaliados pela trajetória coletiva, devendo apresentar documentação comprobatória relativa ao grupo artístico, coletivo ou pessoa jurídica.

5.4. Deve indicar em edital quem não pode participar, a exemplo de agentes culturais que:

- Tenham se envolvido na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na análise de propostas, no julgamento de recursos ou façam parte de alguma comissão criada para tal finalidade;
- Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na análise de propostas ou no julgamento de recursos.

5.5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.5.1. Os interessados em participar do presente credenciamento **deverão entregar, a partir das 09:00 horas do dia 23 de novembro 2023 até as 13:30 horas do dia 13 de dezembro de 2023**, na Sala do Setor de Licitações situada na Sede Administrativa na Rua Álvaro de Barros, 401, Centro, Coimbra-MG, 36 550-000, envelope contendo:

- a) O pedido de credenciamento (modelo constante do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e assinado);
- b) Toda a documentação do item 7 deste edital.

5.5.2 O envelope deve ser identificado da seguinte maneira:

CONFORME ANEXO XVI

5.5.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

5.5.4. O Proponente deverá preencher todas as informações contidas nos modelos, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam completas ou não sejam verídicas.

5.5.5. Se necessário o proponente interessado poderá agendar atendimento para realizar sua inscrição com auxílio de agente da Comissão Permanente de Licitação do município de Coimbra/MG ou diretamente com membro do Comitê Gestor, conforme Decreto Municipal nº 200/2023 de 15 de setembro de 2023.

5.5.6. O prazo de vigência deste edital é até 31/12/2023, a contar da data de publicação desta Chamada Pública.

5.6. Não poderão participar desta licitação:

- a) ~~Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, servidores públicos e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções;~~
- c) Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, pessoas ligadas aos agentes políticos e aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança. **(correto)**
- d) ~~do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções;~~
- b) Pessoas que tenham se envolvido na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na análise de propostas, no julgamento de recursos ou façam parte de alguma comissão criada para tal finalidade; **(correto)**
- e) ~~Pessoas que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública (com remuneração) vinculada ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, ou às suas entidades vinculadas~~
- c) De acordo com o Decreto nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 da Lei Complementar 195, § 5º Eventual verificação de nepotismo na etapa de habilitação impedirá a celebração de instrumento pelo agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado nas etapas a que se refere o caput do art. 20, sem prejuízo da verificação de outros impedimentos previstos na legislação específica ou no edital; **(correto)**
- d) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Empresas que tenham como proprietário ou sócio o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou sanguíneo, até segundo grau, ou por adoção, bem como empresas que tenham servidor municipal como proprietário ou sócio;
- g) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- h) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

5.7. Todas as categorias do credenciamento serão pela modalidade premiação.

5.8. Não haverá contrapartida social para todas as categorias.

5.9. A modalidade preservação audiovisual será dividida em 3 categorias, a primeira é a digitalização, a segunda catalogação e a terceira é o arquivamento. A ação deverá contemplar as 3 partes da modalidade;

5.10. Contará como participação para recebimento, as atividades culturais e audiovisuais (conforme sua categoria)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

realizadas sobre quaisquer eventos já em execução e executadas no município, desde que venham a se enquadrar na sua respectiva categoria e obedeça às demais exigências deste edital;

- 5.11. Ficam dispensadas as certidões referentes às Pessoas Jurídicas/Físicas de qualquer natureza;
- 5.12. Fica dispensada o termo de execução, de modo que a modalidade premiação não exige projeto nem a execução do mesmo;
- 5.13. Ficam dispensados os 10% do recurso da acessibilidade com a finalidade de adaptar os locais para as ações, visto que na modalidade premiação não é necessária realização de quaisquer atividades ou contrapartidas.
- 5.14. Os proponentes não precisam ter uma conta específica para uso exclusivo e movimentação, podendo ser uma conta utilizada no dia a dia, visto que não terá contrapartida nessa modalidade.
- 5.15. No prêmio não há instrumento jurídico, havendo apenas a assinatura de um recibo.
- 5.16. As regras relativas à execução de recursos e à prestação de contas não se aplicam à modalidade de concessão de premiação cultural, dada a natureza jurídica de doação sem encargo.
- 5.17. No prêmio não são estabelecidas obrigações futuras, realização de contrapartidas ou mesmo prestação de contas.
- 5.18. Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
- a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
 - b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
- 5.20. A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital.
- 5.21. Pode participar deste edital o agente cultural que integrar o Conselho de Cultura para receber recursos do fomento cultural, exceto quando:

I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

5.22. Ficam asseguradas vagas para PcD de acordo com instrução normativa MINC nº 5, de 10 de agosto de 2023 e Lei Complementar nº 195 Paulo Gustavo de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

5.23. Havendo a obrigatoriedade da emissão de nota(s) fiscal(is) e a retenção dos devidos impostos, em nível federal, estadual e municipal, caberá ao credenciado indicar tais impostos na referida nota fiscal e a entidade portadora do processo em questão, reter para o município tais impostos.

5.24. Um servidor da Prefeitura Municipal de Coimbra, preferencialmente um membro ou presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022, informará aos credenciantes no ato do credenciamento sobre a possível incidência de impostos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. De acordo com a Lei Municipal nº 1384, de 05 de setembro de 2023, e o Decreto nº 261/2023 que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura, serão respeitadas as diretrizes para seleção dos premiados para obtenção de apoio financeiro:

6.1.1. Os materiais dos inscritos nas seleções públicas deverão ser analisados e aprovados pelo Comitê Gestor do Recurso destinado as ações emergenciais ao Setor Cultural, e publicadas em órgão oficial de comunicação por meio de portaria do presidente da FCPS.

6.2. Das decisões proferidas pelo Comitê gestor caberá recurso.

6.2.1. O recurso administrativo interpõe-se por meio de requerimento endereçado à Diretoria de Cultura, devendo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão, permitida a juntada de documentos;

6.2.2. Apresentado o recurso, o Comitê poderá modificar fundamentadamente, a sua decisão. Não o fazendo, deverá o processo ser encaminhado ao presidente da Comitê Gestor para julgamento do recurso.

6.3 Serão sumariamente desclassificadas as propostas que:

6.3.1. A documentação não esteja completa na data da inscrição;

6.3.2. Os itens pretendidos no edital não estiverem identificados;

6.3.3. Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente termo.

6.3.4. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

6.4. As listas dos candidatos Credenciados e Não Credenciados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, serão publicadas no Mural/ Quadro de Avisos do Município de Coimbra, no Diário Oficial do Município: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e no Diário Oficial da União;

6.4.1. A lista dos credenciados e os avisos pertinentes ao presente Edital serão divulgados no sítio eletrônico www.coimbra.mg.gov.br.

6.5. Cada ação afirmativa terá uma lista de pessoas interessadas se houver inscritos, caso haja desistência ou insuficiência de informações deverá chamar o próximo credenciado em sequência, se porventura não tiver preenchido a vaga das cotas, a vaga irá para ampla concorrência.

a) No caso das cotas étnico-raciais, deverão ser preenchidas a declaração étnico-racial e a carta consubstanciada;

b) No caso de participantes PCD, deverão preencher a declaração de pessoa com deficiência e apresentar o atestado/laudo médico.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

7.1. Pessoa Física:

I – RG, CPF e Comprovante de Residência

II – Certidão que comprove a quitação de obrigações eleitorais, expedida pelo cartório eleitoral.

III - Dados bancários, banco, agência, conta e operação.

Parágrafo único: Caso seja necessária a complementação de documentos por eventual exigência em regulamentação federal, o proponente será notificado pela CPL e deverá atualizar seu cadastro no prazo determinado.

IV – Requerimento de Credenciamento (conforme modelo apresentado no Anexo II)

V – Declarações Gerais (conforme modelo apresentado no Anexo IV)

VI – Declarações de Concordância com os Valores Estipulados (conforme modelo apresentado no Anexo V)

VII- Formulário de Inscrição Pessoa Física (Conforme Anexo VII)

VIII- Auto Declaração Individual (Conforme Anexo VIII)

IX- Declaração étnico-racial (Conforme Anexo XI)

X – Carta consubstanciada (Conforme Anexo XIII)

XI- Declaração pessoa com deficiência (Conforme Anexo XV)

7.2. Pessoa Jurídica:

I – RG, CPF e Comprovante de Residência;

II – CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);

III – Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;

IV – Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);

V - Dados bancários, banco, agência, conta e operação.

VI – Requerimento de Credenciamento (conforme modelo apresentado no Anexo II)

VII– Declarações Gerais (conforme modelo apresentado no Anexo IV)

VIII– Declarações de Concordância com os Valores Estipulados (conforme modelo apresentado no Anexo V)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- IX – Termo de Anuência (Conforme Anexo VI)
 X- Formulário de Inscrição Pessoa Jurídica (Conforme Anexo VII)
 XI – Auto Declaração Individual (Conforme Anexo VIII)
 XII – Auto Declaração Grupo-Coletivo (Conforme Anexo IX)
 XIII - Declaração étnico-racial (Conforme Anexo XI)
 XIV- Carta substanciada (Conforme Anexo XIII)
 XV – Declaração pessoa com deficiência (Conforme Anexo XV)

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração:

As inscrições apresentadas serão analisadas pelo Comitê Gestor seguindo os critérios estabelecidos por esse edital. A pontuação obtida por cada inscrição e será com base na avaliação:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 20	PONTUAÇÃO
Item I – Portfólio:	Avalia o material enviado pelo PRETENDENTE. Histórico profissional em forma de texto, principais trabalhos exercidos, imagens, certificados, matérias de jornal e demais documentos comprobatórios, clareza e coesão das informações apresentadas (formato currículo).	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: -	20
Item II - Trajetória do PRETENDENTE:	Avalia a trajetória profissional do PRETENDENTE em questões de tempo e qualidade dos trabalhos exercidos	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: -	20
Item III – Relevância:	Avalia a relevância profissional e social dos trabalhos executados pelo PRETENDENTE.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: -	20
Item IV - Conceito e conteúdo da proposta:	Avalia a proposta em sua clareza e coesão. Avalia a capacidade técnica de execução do PRETENDENTE. Avalia a proposta em termos de criatividade e inovação. Avalia a qualidade da proposta cultural, sua exequibilidade e relevância social.	Satisfatório: 10 pontos Parcialmente Satisfatório: 5 pontos Insatisfatório: -	10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Item V - Conceito e conteúdo da proposta:	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc.)	Satisfatório: 10 pontos Parcialmente Satisfatório: 5 pontos Insatisfatório: -	10
Item VI - Conceito e conteúdo da proposta:	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade (s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc.	Satisfatório: 10 pontos Parcialmente Satisfatório: 5 pontos Insatisfatório: -	10
Item VII - Conceito e conteúdo da proposta:	Contribuição em cursos e oficinas realizados no município, objetos, obras e bens, realização de feiras, mostras, exposições, produção de peças artesanais, ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas, publicações na área de artesanato, outro objeto com predominância na área do artesanato	Satisfatório: 10 pontos Parcialmente Satisfatório: 5 pontos Insatisfatório: -	10

8.1.2. As notas serão atribuídas de 0 até 10 pontos e de 0 até 20 pontos de acordo com cada item do quadro de critérios de seleção;

8.1.3. Os critérios de seleção serão dos trabalhos exercidos no município; comprovações nas modalidades e/ou categorias pretendidas realizadas em outros municípios serão apenas para complementação de documentação, não atribuindo pontuação;

8.1.4. Os critérios de desempate serão por:

- a) tempo e qualidade dos trabalhos exercidos;
- b) relevância profissional e social dos trabalhos já executados;
- c) criatividade e inovação;

8.2 Do Comitê Gestor do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo

8.2.1 O Comitê Gestor foi criado pela Portaria nº 200 /2023.

8.3. A seleção dos PRETENDENTES apresentados consistirá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

- I - Etapa Documental: Análise dos documentos do PRETENDENTE, conforme item 6.5, com o objetivo de verificar se o mesmo atendeu as exigências elencadas no item 6.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Desclassificado	Inscrição que descumpriu alguma das regras do presente Edital.
Reprovado	Inscrição avaliada que obteve nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.
Aprovado	Inscrição avaliada que obteve nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
Contemplado	Inscrição aprovada selecionada pelo Comitê para receber o recurso financeiro proveniente do presente Edital.

II - Etapa Competitiva: Análise das inscrições que será avaliada e julgada pelo Comitê Gestor em caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 8.1.

8.4. As inscrições avaliadas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação e contempladas até o limite do recurso disponível para este Edital.

8.5. As inscrições avaliadas serão classificadas a partir das seguintes terminologias:

9. DO CALENDÁRIO E FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

9.1. Encerrada às inscrições no setor de licitação, o Comitê terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a **análise** das inscrições.

9.2. O Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverá publicar o resultado da fase competitiva em ordem de classificação em até 02 (dois) dias úteis após a data de análise das inscrições.

9.3. Os recursos deverão ser impetrados em 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado. O resultado dessa fase será publicado em até 02 (dois) dias úteis.

9.4. O resultado final será publicado em 01 (um) dia útil após o término dos prazos previstos para as etapas estabelecidas no item 8.3.1.

9.5 O Comitê Gestor deverá encaminhar o resultado final ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo que será assinada pelo Prefeito Municipal de Coimbra-MG.

10. DO PAGAMENTO

10.1 A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para processamento do Empenho e pagamento em nome dos responsáveis em receber o recurso financeiro, após a realização das atividades.

10.2. Os recursos poderão ser realocados dentro das Categorias de acordo com avaliação do Comitê Gestor do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo, somente nos casos de categoria étnico racial, caso haja a desistência do credenciado, realizando a chamada do próximo, entretanto, se não houver mais inscritos na categoria étnico racial, irá para ampla concorrência.

10.3. É vedada a cessão ou transferência do pagamento, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

10.4. O pagamento será realizado em conta bancária indicada pelo PRETENDENTE, exclusivamente em nome da pessoa selecionada, os beneficiários podem indicar conta corrente ou poupança de qualquer banco para o recebimento dos recursos.

10.5. O Município de Coimbra não fará o depósito em Conta Conjunta e Conta de Terceiros.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que não haverá taxa de compensação financeira devida pela Contratante.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

11. DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. Poderá haver o descredenciamento de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2. Poderá haver descredenciamento a pedido do próprio CREDENCIADO, que o solicitará expressamente, a qualquer tempo, desde que observe a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da licitação.

12.2. Caberá ao(à) Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição impugnatória no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, relativamente a eventuais falhas ou irregularidades que o viciariam, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.3.1. Neste caso caberá ao(à) Presidente da Comissão de Licitação decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, findando prazo no primeiro dia útil após a apresentação da impugnação.

12.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12.5. A impugnação deverá ser escrita, endereçada ao(à) Presidente da Comissão de Licitação, assinada pela pessoa impugnante ou representante legal da empresa ou por procurador habilitado, fazendo juntar todos os documentos que julgar necessários para comprovar o alegado e mais a cópia de documento pessoal, contrato social ou equivalente e procuração, conforme o caso, devendo ser protocolado pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura ou via postal ou via e-mail, até a data limite para impugnação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Caso o proponente deixe de atender alguma das exigências entre a fase de seleção e a execução das propostas, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

- a) **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a proponente descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela FCPS;
- b) **SUSPENSÃO:** Impedimento da participação em editais e de contratar com o município Coimbra, nos seguintes casos:
- b.1) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto do edital;
 - b.2) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do edital;
 - b.3) Receber qualquer das multas previstas no subitem 9.1" b;
 - b.4) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- c) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Impossibilidade de contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

14.2. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

14.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

14.4. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

14.6. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

14.7. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

14.8. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo Município de Coimbra, através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

14.9. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidas no âmbito do material enviado para seleção serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

15.2. Não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes.

15.3. O proponente é responsável pela total execução dos projetos e comprovações apresentadas, incluindo custos com terceirização se necessário; também é responsável por despesas trabalhistas e gastos decorrentes com usos de imagem e direitos autorais apresentados em seus trabalhos já executados, isentando a administração do município ou daquele que atuou na elaboração do edital.

15.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coimbra.

15.5. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail deste edital no endereço eletrônico licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

15.6. Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Requerimento de Credenciamento

ANEXO III - Minuta de Contrato de Credenciamento

ANEXO IV – Declarações Gerais

ANEXO V - Declaração de Concordância com os valores estipulados

ANEXO VI – Termo de Anuência

ANEXO VII – Formulário Inscrição Pessoa Física/Pessoal Jurídica

ANEXO VII – Auto Declaração Grupo-Coletivo

ANEXO IX – Auto Declaração Individual

ANEXO X- Formulário para apresentação de Recursos

ANEXO XI- Declaração étnico-racial

ANEXO XII – Recibo de premiação cultural

ANEXO XIII– Carta consubstanciada

ANEXO XIV – Quadro com o número de vagas e valores, divisão entre pessoas físicas e jurídicas e cotas raciais

ANEXO XV – Declaração pessoa com deficiência

ANEXO XVI – Identificação do envelope

Coimbra, 22 de novembro de 2023

Ederley Emanuel de Souza
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p align="center">Edital nº 168/2023</p>	<p align="center">Processo Licitatório nº 214/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 020/2023</p>
<p align="center">Data de Julgamento: 13/12/2023</p>	<p align="center">Horário: 13:30 horas</p>	<p align="center">Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>
<p>[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física</p>	<p>[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</p>	<p>[] AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>

ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

(Nome), (CNPJ/CPF), (endereço completo), tendo examinado o Edital, vem requerer o credenciamento junto ao Município de Coimbra-MG, para premiação de _____, pelo valor determinado no edital.

Declara conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital em epígrafe. Para tanto, apresenta, anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

E-mail e telefone para comunicação oficial: _____

COIMBRA-MG, __ de _____ de 2023.

Nome e assinatura

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÕES
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

(Nome), (CPF ou CNPJ), (endereço completo), para fins de participação no processo licitatório acima mencionado: DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do Processo Licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(Local, Data)

Assinatura do declarante Identidade/CPF

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p align="center">Edital nº 168/2023</p>	<p align="center">Processo Licitatório nº 214/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 020/2023</p>
<p align="center">Data de Julgamento: 13/12/2023</p>	<p align="center">Horário: 13:30 horas</p>	<p align="center">Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>
<p>[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física</p>	<p>[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</p>	<p>[] AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>

ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DO MUNICÍPIO
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

(Nome), (CPF ou CNPJ), (endereço completo), DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública para Credenciamento nº 020/2023, promovida pelo Município de Coimbra/MG, que:

a) conhece e aceita as condições de remuneração das atividades, em conformidade com os orçamentos de referência constantes nos autos do processo licitatório;

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal Identidade
CPF

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VI – TERMO DE ANUÊNCIA
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

Nós, abaixo assinados e qualificados, membros do Grupo/Coletivo _____, declaramos para todos os fins de direito que designamos _____ portador do RG nº _____ inscrito no CPF: _____ residente no endereço: _____, como REPRESENTANTE no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO __/2023 PARA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 EM COIMBRA - MG, podendo este(a) apresentar os documentos solicitados, bem como receber a premiação pelo coletivo/grupo, em nome próprio, caso o mesmo seja contemplado.
ATENÇÃO! Anexar junto a essa declaração cópia do documento de identidade de todos os membros do coletivo/grupo.

NOME: CPF:
ASSINATURA:
NOME: CPF:
ASSINATURA:
NOME: CPF:
ASSINATURA:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – PF e PJ
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo:

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):

1.3 CPF:

1.4 RG:

Órgão expedidor e Estado:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

1.9 Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você reside em quais dessas áreas?

() Zona urbana central

() Zona urbana periférica

() Zona rural

() Área de vulnerabilidade social

() Unidades habitacionais

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na

Fundação Palmares)

() Áreas atingidas por barragem

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?

() Não pertencem a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

() Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

() Pescadores(as) Artesanais

() Povos de Terreiro

() Quilombolas

() Outra comunidade tradicional

1.11 E-mail:

1.12 Telefone:

1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

() PcD

1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social

1.2 Nome fantasia

1.3 CNPJ

1.4 Endereço da sede:

1.5 Cidade:

1.6 Estado:

1.7 Número de representantes legais

1.8 Nome do representante legal

1.9 CPF do representante legal

1.10 E-mail do representante legal

1.11 Telefone do representante legal

1.12 Gênero do representante legal

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Pessoa não Binária

() Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

() Branca

() Preta

() Parda

() Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

2.2 Descreva a sua trajetória cultural

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ATUAÇÃO SOCIAL OU PROFISSIONAL NAS ÁREAS ARTÍSTICA, AUDIOVISUAL E CULTURAL
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____ declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artísticas e cultural nos 5 (cinco anos) anteriores a data da publicação da Lei n. 195, de 08 de julho de 2022 na cidade de Coimbra, MG.

Declaro ainda que, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Coimbra, ___ de _____ de 2023.
Assinatura

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IX AUTODECLARAÇÃO GRUPO/COLETIVO DE ATUAÇÃO SOCIAL OU PROFISSIONAL NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, representante legal do grupo/coletivo _____, declaro, para os devidos fins, que o grupo/coletivo atuou social ou profissionalmente nas áreas artísticas e cultural nos doze meses anteriores a data da publicação da Lei Complementar n. 195, de 08 de julho de 2022.

Declaro ainda que, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Coimbra ____de _____ de 2023.

Assinatura

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p align="center">Edital nº 168/2023</p>	<p align="center">Processo Licitatório nº 214/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 020/2023</p>
<p align="center">Data de Julgamento: 13/12/2023</p>	<p align="center">Horário: 13:30 horas</p>	<p align="center">Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>
<p align="center">[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física</p>	<p align="center">[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</p>	<p align="center">[] AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>

ANEXO X - FORMULÁRIO PARA RECURSOS
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, sob o CPF: _____, residente e domiciliado: _____, inscrito no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO ___/2023 - PARA APLICAÇÃO DA LEI 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) EM COIMBRA- MG, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação refere-se

a: _

_. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Coimbra, ___de___de 2023.

Assinatura do Recorrente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p align="center">Edital nº 168/2023</p>	<p align="center">Processo Licitatório nº 214/2023</p>	<p align="center">Chamada Pública nº 020/2023</p>
<p align="center">Data de Julgamento: 13/12/2023</p>	<p align="center">Horário: 13:30 horas</p>	<p align="center">Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</p>
<p>[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física</p>	<p>[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</p>	<p>[] AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>

ANEXO XII
RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:
PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME
LOCAL
ASSINATURA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023		Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física		[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XIV

ART. 5	PERC. TOTAL	VALOR TOTAL	PRODUTO	QUANT. NUM	VALOR	PESSOA FISICA OU JURIDICA	DESCRIÇÃO:	COTA NEGROS (20%)	COTA INDÍGENAS (10%)	PcD
I	52,96%	R\$ 44.964,05								
	82,24%	R\$ 36.900,00	VII Videoclipes	3	R\$ 12.300,00	PESSOA FISICA	APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	1	-	-
	12,75%	R\$ 5.720,85	Produção de vídeo híbrido/experimental	1	R\$ 5.720,85	PESSOA FISICA		-	-	-
	5%	R\$ 2.243,20	Operacionalização	-	R\$ 2.243,20	PESSOA JURIDICA		-	-	-
100%										
II	12,11%	R\$ 10.254,88								
	95%	R\$ 9.742,13	Criação de cinema de rua	1	R\$ 9.742,13	PESSOA JURIDICA	APOIO A SALAS DE CINEMA	-	-	-
	5%	R\$ 512,74	Operacionalização	-	R\$ 512,74	PESSOA JURIDICA		-	-	-
	100%									
6,06%	R\$ 5.148,61									
III	95,00%	R\$ 4.891,17	V Apoio a preservação audiovisual	1	R\$ 4.891,17	PESSOA FISICA	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO	-	-	-
	5%	R\$ 237,45	Operacionalização	-	R\$ 237,45	PESSOA JURIDICA		-	-	-
	100%									
	28,83%	R\$ 24.413,56								
ART. 8 - I, II, III	62,11%	R\$ 15.164,51	II, II, III	16	R\$ 947,78	PESSOA FISICA	DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	3	2	1
	32,88%	R\$ 8.028,27	II, II, III	9	R\$ 892,03	PESSOA JURIDICA		2	1	1
	5%	R\$ 1.220,78	Operacionalização	-	R\$ 1.220,67	PESSOA JURIDICA		-	-	-
	100%									

Item	Especificação	Ref.	Qtd ampla conc.	Qtd cota negro (20%)	Qtd cota indígena (10%)	PcD	Valor Unitário	Valor Total
1	Videoclipes	Premiação PF	02	01	-	-	R\$ 12.300,00	R\$ 36.900,00
2	Produção de vídeo híbrido/experimental	Premiação PF	01	-	-	-	R\$ 5.720,85	R\$ 5.720,85
3	Criação de cinema de rua	Premiação PJ	01	-	-	-	R\$ 9.742,13	R\$ 9.742,13
4	Apoio a preservação audiovisual	Premiação PF	01	-	-	-	R\$ 4.891,17	R\$ 4.891,17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	Chamada Pública nº 020/2023
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Especificação	Ref.	Qtd	Qtd cota negro (20%)	Qtd cota indígena (10%)	PcD	Valor Unitário	Valor Total
1	Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária	Premiação PF	05	02	01	01	R\$ 947,78	R\$ 12.321,14
2	Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;	Premiação PF	05	01	01	-	R\$ 947,78	R\$ 2.843,34
3	Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19).	Premiação PJ	05	02	01	01	R\$ 892,03	R\$ 8.028,27

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital ___/2023 da Lei Paulo Gustavo vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que é portador: _____. Código correspondente da (CID): _____. Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____. OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

Coimbra, MG, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	Edital nº 168/2023	Processo Licitatório nº 214/2023	
Data de Julgamento: 13/12/2023	Horário: 13:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO XVI
IDENTIFICAÇÃO ENVELOPE

NOME E Nº DO EDITAL	
CATEGORIA	
AUDIOVISUAL OU DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	
NOME DO PROPONENTE	
PESSOA FÍSICA ()	PESSOA JURÍDICA ()